PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
EDITAL Nº 02/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Dispõe sobre o julgamento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 do Município de Irani/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANI, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, do Município de Irani, originado pelo Edital nº 01/2022, de 26 de setembro de 2022;

Considerando o disposto no Capítulo III (Da Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição), em especial, no item 3.9, alínea “b”, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, de 26 de setembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o relatório da Comissão Executora que, após análise dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição, formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	REQUISITOS PARA CONCESSÃO
0003	Eloísa Gabriela Pimentel Marcolan	Enfermeiro	Indeferido	Modalidade: doador de medula óssea. Ausência de comprovação de doações, em desconformidade com o disposto no item 3.9, "b" do Edital e no § 1º do art. 4º da Lei Estadual nº 10.567/1997, alterada pela Lei nº 17.457/2018.
0015	Marilaine Lorenci	Enfermeiro	Indeferido	Modalidade: doador de medula óssea. Ausência de comprovação de doações, em desconformidade com o disposto no item 3.9, "b" do Edital e no § 1º do art. 4º da Lei Estadual nº 10.567/1997, alterada pela Lei nº 17.457/2018.
0048	Sabrina Aparecida Kochinski	Técnico em Enfermagem	Deferido	Modalidade: doador de sangue. Últimas doações em 05/10/2022, 08/02/2022 e 21/10/2021, conforme registros do Banco de Sangue de Concórdia.

Registre-se, Publique-se.

Irani/SC, em 20 de outubro de 2022.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal